



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de maio de 2013

III  
Série

Número 86

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso n.º 116/2013**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar para o cargo de Diretor de Serviços de Imóveis de direção intermédia de 1.º grau da Direção Regional do Património.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Aviso n.º 117/2013**

Autoriza a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIA JOSÉ GONÇALVES ABREU ROMANO, assistente operacional, área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de São Paulo.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 84 /2013**

É fixado o preço unitário de 4,00€, por cada bloco de modelos de prescrição de cuidados respiratórios domiciliários (CRD).

### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Declaração de Retificação n.º 12/2013**

Retifica o aviso da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, efetuada no suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 85, de 3 de maio de 2013.

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

### Aviso n.º 116/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; e, 64/2011, de 22 de dezembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 29 de abril de 2013, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Património:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Imóveis.
  - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Imóveis, as constantes do art.º 4.º da Portaria n.º 112/2012, de 17 de agosto.
  - b) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
  - c) Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Imóveis da Direção Regional do Património, nomeadamente os previstos no art.º 4.º da Portaria n.º 112/2012, de 17 de agosto.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional do Plano e Finanças.
3. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho;
  - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que

constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, Diretora Regional do Património.

Vogais:

- Dra. Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos; Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes, Diretora do Gabinete Jurídico e da Zona Franca.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso n.º 117/2013

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, de 28/12/2012, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15/11, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, II Série, suplemento de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria à trabalhadora MARIA JOSÉ GONÇALVES ABREU ROMANO, assistente operacional, área de cozinha, para a área de apoio geral, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de São Paulo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29 de abril de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho n.º 84 /2013

Considerando que foi publicada a Portaria n.º 27/2013, de 17 de abril, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que aprova na Região Autónoma da Madeira o modelo de prescrição de cuidados respiratórios domiciliários, abreviadamente denominados por CRD;

Considerando que urge fixar o preço de venda na Região Autónoma da Madeira do aludido modelo de CRD.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 27/2013, de 17 de abril, determino o seguinte:

1. É fixado o preço unitário de 4,00€, por cada bloco de modelos de prescrição de cuidados respiratórios domiciliários (CRD).
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Francisco Jardim Ramos

## **DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

### **Declaração de Retificação n.º 12/2013**

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação da retificação da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, efetuada no suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 85, de 3 de maio de 2013, fica sem efeito, visto constar, a mesma publicação, no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2013, contendo as devidas alterações.

Direção Regional de Administração da Justiça, 6 de maio de 2013.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)